

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

Vencedora: ADRIANA WANDENKOKEN SIMOES-CNPJ: 50.084.574/0001-63. Valor adjudicado: R\$ 40.741,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e um reais).

Maria Bernadete Martins
Presidente da Caixa Escolar

**CAIXA ESCOLAR PADRE EFRAIM SOLANO ROCHA****CNPJ: 38.404.293/0001-45**

Rua Joaquim Cardoso, 541, Bairro Ideal
Ipatinga-MG- CEP 35.162-187



RESULTADO DE DISPENSA Nº 041/2024 – Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha, presidida pela Sra. Jakeline de Oliveira Pinto Souza, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 041/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO. Empresa vencedora: TERESA MARIA DE SOUSA, CNPJ: 49.190.976/0001-63. Valor adjudicado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Jakeline de Oliveira Pinto Souza
Presidente da Caixa Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Departamento de Habitação

“Partes: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG CNPJ 19.876.424/0001-42. Objeto: termo de distrato, RES. NOVA ESPERANÇA SIAPF 0497.093-23. Distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data de rescisão: 09/12/2024”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04 2024 PREMIAÇÃO (CLEBER DE OLIVEIRA) - SEMCEL IPATINGA/MG

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público a **Retificação do Resultado Final de Análise de Mérito do Edital de Chamamento Público sob n.º 04/2024 Premiação (Cleber de Oliveira) – SEMCEL, das Cultura Popular Individual e Grupos e ou Coletivos de Capoeira**, permanecendo inalterado todo conteúdo da publicação anterior.

Legenda

Classificado: Inscrição contemplada no edital;

Suplente: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima ou erro de documentação.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

CATEGORIA: CULTURA POPULAR INDIVIDUAL

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Chrislaine Sabatine Assis do Nascimento	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Ariana Moriel de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	CASSIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	Artista individual	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
4º Colocado	Pessoa Física	Luzia de Resende Mendes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
5º Colocado	Pessoa Física	Maria Machado Dias	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
6º Colocado	Pessoa Física	Maria Matozinho de Assis	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
7º Colocado	Pessoa Física	Rosane de Oliveira Vasconcelos Teixeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
8º Colocado	Pessoa Jurídica	THIAGO ALBUQUERQUE VALADARES	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	Não	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
9º Colocado	Pessoa Física	David Reis	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa Negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
10º Colocado	Pessoa Física	Elizange dos Santos Passos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
11º Colocado	Pessoa Física	Welington Cristo Camilo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

12º Colocado	Pessoa Física	Adão José Lourenço	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
13º Colocado	Pessoa Física	Esdras Augusto Sathler Brito Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
14º Colocado	Pessoa Física	Joana Darc Gravina Fantinelli	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
15º Colocado	Pessoa Física	Leonardo de Jesus Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
16º Colocado	Pessoa Física	Luciano Alves Maciel	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
17º Colocado	Pessoa Física	Renan Augusto de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
18º Colocado	Pessoa Física	Sinval Francisco de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	40	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
19º Colocado	Pessoa Física	Rayssa Nogueira Schwartz	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	38	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência)
20º Colocado	Pessoa Física	NARJARA RIBEIRO LIMA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Ampla Concorrência) - Critério de desempate por maior nota na sequência dos critérios avaliados conforme Anexo III do Edital
21º Colocado	Pessoa Física	Creuza Claudina Rosa de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOAS NEGRA	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
22º Colocado	Pessoa Física	Cassia dos Santos Passos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	50	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
23º Colocado	Pessoa Física	José Mariano de Melo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra e Deficiente	46	Classificado - Vaga para a categoria

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									de Cultura Popular Individual (Cota)
24º Colocado	Pessoa Física	Johnny Rosa Quadra	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
25º Colocado	Pessoa Física	José Marciano	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
26º Colocado	Pessoa Física	Pedro Henrique Machado de Melo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	pessoa se alto declara negra	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
27º Colocado	Pessoa Física	Maria Helena da Silva Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	42	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
28º Colocado	Pessoa Física	Fábio Gomes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
29º Colocado	Pessoa Física	Filipe de Souza Fernandes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa alto se declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
30º Colocado	Pessoa Física	LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
31º Colocado	Pessoa Física	Marcilio Amancio das Mercês Caldeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	premiação curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	41	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
32º Colocado	Pessoa Física	André Lucas Gonçalves Adriano	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Cotas étnico-raciais	38	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
33º Colocado	Pessoa Jurídica	Melina de Faria Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	37	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
34º Colocado	Pessoa Física	Ana Aparecida Martins Guerra	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
35º Colocado	Pessoa Física	Gabriel Victorio Gonçalves de Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
36º Colocado	Pessoa Física	Luciene Vieira Faico	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
37º Colocado	Pessoa Física	Maria Carvalho Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	37	Classificado – Vaga remanejada.
38º Colocado	Pessoa Jurídica	Wesley da Rocha Miranda	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	37	Classificado – Vaga remanejada.
39º Colocado	Pessoa Física	Aender Lucio Silva Reciolino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Classificado – Vaga remanejada.

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

40º Colocado	Pessoa Física	Diego Martins Cordeiro	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	36	Classificado – Vaga remanejada.
41º Colocado	Pessoa Física	Éderson Martins Caldas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
42º Colocado	Pessoa Física	GUSTAVO MAIA CARVALHO	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
43º Colocado	Pessoa Física	Marcel Teodoro Gomes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
44º Colocado	Pessoa Física	Maycon cesário Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	36	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
45º Colocado	Pessoa Física	Beatriz Olinda Silva Gomes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	pessoa se alto declara deficiente	34	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
46º Colocado	Pessoa Física	Ariel Mendes Bertola	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
47º Colocado	Pessoa Física	Deyse Nascimento de Souza	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									categoria em que concorreu neste Edital
48º Colocado	Pessoa Física	FABIO GOMES SILVA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
49 º Colocado	Pessoa Física	Francisca de Oliveira Vasconcelos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
50 º Colocado	Pessoa Física	Leticia Carolina Barros Cavalcante	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
51 º Colocado	Pessoa Física	Marcony Carvalho Bispo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
52 º Colocado	Pessoa Física	Rodrigo dos Santos Zeferino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
53 º Colocado	Pessoa Física	Schneider	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	33	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
54 º Colocado	Pessoa Física	Douglas Evangelista de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									categoria em que concorreu neste Edital
55 º Colocado	Pessoa Física	ELCIO RODRIGUES MARTINS	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
56 º Colocado	Pessoa Física	Fabiano Pinho	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
57 º Colocado	Pessoa Física	Moizés Guida de Mello	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
58 º Colocado	Pessoa Jurídica	Wadson Lourenço de Araújo	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	Não	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
59 º Colocado	Pessoa Física	Sueli da Paixão Apolinário	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	30	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
60 º Colocado	Pessoa Física	Clara carolina oliveira da costa	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	34	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

61 º Colocado	Pessoa Física	Maria Ivanilda de Souza Damasceno	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	33	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
62 º Colocado	Pessoa Física	Alexandre Fernandes Luna	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	32	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
63 º Colocado	Pessoa Física	Francisleine Silvestre Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	32	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
64 º Colocado	Pessoa Física	Eliane Passos dos Santos	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	41	Desclassificado - Após análise criteriosa da documentação apresentada durante o processo seletivo deste Edital, constatou-se que o mesmo projeto foi submetido por proponentes distintos para concorrer na mesma categoria. Ressaltamos que a apresentação do mesmo projeto por diferentes proponentes, na mesma categoria

									e dentro do mesmo Edital, configura uma irregularidade grave, comprometendo os princípios de igualdade, transparência e competitividade que regem este processo seletivo. Tal prática vai contra as diretrizes estabelecidas no Edital, resultando, portanto, na desclassificação do projeto em questão. Reiteramos que é fundamental respeitar as normas do Edital, as quais visam garantir um processo justo e ético para todos os participantes.
65 º Colocado	Pessoa Física	André Manoel dos Santos Fernandes Nicolau	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO COSTA	Não	***	41	Desclassificado - Após análise criteriosa da documentação apresentada durante o processo seletivo deste Edital, constatou-se que o mesmo projeto foi submetido por proponentes distintos para concorrer na mesma categoria. Ressaltamos que a apresentação do mesmo projeto por diferentes proponentes, na mesma categoria e dentro do mesmo Edital, configura uma irregularidade grave, comprometendo os princípios de igualdade, transparência e competitividade que regem este processo seletivo.

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Tal prática vai contra as diretrizes estabelecidas no Edital, resultando, portanto, na desclassificação do projeto em questão. Reiteramos que é fundamental respeitar as normas do Edital, as quais visam garantir um processo justo e ético para todos os participantes.
66 º Colocado	Pessoa Física	Jaqueline Toledo Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	41	Desclassificado - Conforme critério 2.5. do Edital que enfatiza que "Quem pode participar : Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos." Para tal avaliação faz-se jus o envio do comprovante de endereço, que é um meio para nos assegurarmos que o proponente se enquadra nas exigências prescritas em Edital. E após análise detalhada do projeto e dos documentos apresentados, foi observado que o comprovante de endereço enviado consta em nome de outra pessoa, e não foi apresentado documentos que comprovem vínculo com o Títular da conta.
67 º Colocado	Pessoa Física	CLARA VITORIA BARBOSA DA SILVA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	38	Desclassificado - Informamos que o projeto apresentado foi desclassificado

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									por não atender às exigências do Edital, uma vez que não utilizou o formulário de inscrição obrigatório e apresentou uma proposta de fomento, quando o objetivo deste Edital é exclusivamente a premiação.
68 º Colocado	Pessoa Física	Yoshiko Inoue Honda	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	45	Desclassificado - Proponente não enviou o Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme exigido e disponibilizado em Edital, sendo assim a comissão de avaliação julga necessário a desclassificação do projeto já que o mesmo não atendeu as exigências previstas no critério 4.1 item "a" do Edital.
69 º Colocado	Pessoa Física	Marco Túlio Dias Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	45	Desclassificado - Proponente não enviou o Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme exigido e disponibilizado em Edital, sendo assim a comissão de avaliação julga necessário a desclassificação do projeto já que o mesmo não atendeu as exigências previstas no critério 4.1 item "a" do Edital.
70 º Colocado	Pessoa Física	Adriano Ferreira Fernandes	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									superior a 30 pontos.
71º Colocado	Pessoa Física	Ana Maria Lindor	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
72º Colocado	Pessoa Física	Carla Sawazki de Jesus	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
73º Colocado	Pessoa Física	DANIELA DORNELAS MOREIRA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
74º Colocado	Pessoa Física	DANIELLE TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
75º Colocado	Pessoa Física	Davi Victor de Almeida Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
76º Colocado	Pessoa Física	Gabriella Sandy Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
77º Colocado	Pessoa Física	Helena Nunes de Almeida Marques	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
78º Colocado	Pessoa Física	LUCIMAR PEREIRA SILVA ANDRADE	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									nota final igual ou superior a 30 pontos.
79º Colocado	Pessoa Física	Maria Aparecida de Oliveira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
80º Colocado	Pessoa Física	Maria Auxiliadora Vieira de Sousa	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO SE APLICA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
81º Colocado	Pessoa Física	Maria Clara Gomes Pires	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
82º Colocado	Pessoa Física	Renata Gravina Fantinelli	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
83º Colocado	Pessoa Física	Rousy Aparecida Amorim Teixeira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	29	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
84º Colocado	Pessoa Física	Zilândia Barros Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	27	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
85º Colocado	Pessoa Física	Laura Juliana Duarte dos Santos Avelino	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
86º Colocado	Pessoa Física	Maria Madalena Magalhães Ferreira	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
87º Colocado	Pessoa Física	Sandra de Souza Dias	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	25	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
88º Colocado	Pessoa Física	Elizeu Gomes de Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
89º Colocado	Pessoa Física	FELIPY MARTINS DE SOUSA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
90º Colocado	Pessoa Física	Frasccisco Blanc de Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
91º Colocado	Pessoa Física	JOAO SATORU HONDA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
92º Colocado	Pessoa Física	Kenio Hebert Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
93º Colocado	Pessoa Física	Matheus Fialho Lozi	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
94º Colocado	Pessoa Física	Maxwel Alves Freitas	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	24	Desclassificado - Serão considerados

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
95º Colocado	Pessoa Física	Maria dos Anjos Almeida	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	23	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
96º Colocado	Pessoa Física	SOLANGE MARIA A DE MAGALHÃES AMORIM	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	23	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
97º Colocado	Pessoa Física	Joselia Lopes Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	21	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
98º Colocado	Pessoa Física	Marcos Lanari Barros Meireles	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	Premiação Curricular	Não	***	16	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
99º Colocado	Pessoa Física	EVERTON JOSÉ GOMES FERREIRA	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Sim	PESSOA NEGRA	13	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
100º Colocado	Pessoa Física	Edson Lopes da Silva	Cultura Popular Individual	R\$ 2.000,00	NÃO CONSTA	Não	***	12	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

1º Colocado	Pessoa Física	Ezequiel Batista dos Reis	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação curricular	Não	***	45	Classificado - Vaga para Grupos e ou Coletivos de Capoeira (Ampla Concorrência)
--------------------	---------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------	----------------------	-----	-----	----	---

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

2º Colocado	Pessoa Física	Rogério de Souza Avelino	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação Curricular	Sim	Pessoa se alto declara negra	45	Classificado - Vaga para a categoria de Cultura Popular Individual (Cota)
3º Colocado	Pessoa Física	RENATO EUFRÁSIO RODRIGUES DE SOUZA	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	PROJETO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA CIDADÃ	Sim	CAPOEIRA	50	Desclassificado - Durante a fase recursal e de contrarrazões, foram apresentados registros e denúncias relacionados à comprovação de residência do proponente. Diante dessas informações encaminhadas à comissão avaliadora, foi tomada a decisão de Desclassificação deste projeto no município de Ipatinga.
4º Colocado	Pessoa Física	Waltair Alves	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	NÃO CONSTA	Sim	Pessoa Negra	41	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	Greidson Caetano de Aquino	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	NÃO CONSTA	Não	PESSOA NEGRA	41	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Física	Tiago Junio Calazans Ferreira	Grupos e ou Coletivos de Capoeira	R\$ 15.000,00	Premiação Curricular	Não	***	32	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os aprovados na categoria em que concorreu neste Edital

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme edital, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, por suplência, conforme pontuação, seguindo a ordem dos incisos por sequência. E, por fim, caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

Caso tenha sido classificado, você deverá apresentar por meio eletrônico através da plataforma SisGed, no endereço (www.sisged.app.br).

Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e LazerSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZERPREFEITURA DE
IPATINGAMINISTÉRIO DA
CULTURA**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 06 2024
FOMENTO - SEMCEL IPATINGA/MG**

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com Sede provisória na Avenida Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta essa lei. Ainda, segundo o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, referente ao fomento à cultura, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que trata das ações afirmativas e acessibilidade na PNAB, bem como os Decretos Federais sob n.º 11.423/2023 e 11.525/2023, torna público o **Retificação do Resultado Final de Análise de Mérito do Edital de Chamamento Público sob n.º 06 2024 Fomento – SEMCEL, das Categorias de Estímulo ao primeiro projeto, Moda e Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro**, permanecendo inalterado todo conteúdo da publicação anterior.

LegendaClassificado: Inscrição contemplada no edital;Suplente: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;Desclassificado: Inscrição que não alcançou a nota mínima ou erro de documentação.**2. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES****CATEGORIA: ESTÍMULO AO PRIMEIRO PROJETO**

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descrição	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Indiana Mendes Nunes Mendes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Projeto Florescer: Desenvolvimento de profissionais/artesã (o) para fortalecimento de autoestima.	Não	Não se aplica	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Marceli Pereira da Silva	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Os Barraqueiros – A arte de ser Feirante	Não	N/A	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao



Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
3º Colocado	Pessoa Física	Chrislaine Sabatine Assis do Nascimento	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	CRIA HIP HOP	Não	N/A	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
4º Colocado	Pessoa Física	Alana Desiree Rodrigues Gomes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Alana Desiree: videoclipe em Ipatinga	Não	Não concorre	72	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
5º Colocado	Pessoa Física	Rogério de Souza Avelino	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Arte na veia	Não	Não Solicitado	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Ampla Concorrência)
6º Colocado	Pessoa Física	KEILA ALVES DOS SANTOS MARTINS	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	ARTE E ANCESTRALIDADE	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)
7º Colocado	Pessoa Física	Johne Cristian Silva Andrade	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Instrumental "QUAD"	Sim	PESSOA NEGRA	75	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)
8º Colocado	Pessoa Física	TAYUANE LIMA DA SILVA	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	A FORMA QUE A BOLHA FORMA	Sim	Pessoa Negra	72	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Cota)
9º Colocado	Pessoa Física	Maria Clara Gomes Pires	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	: Espetáculo "O menino que perdeu a sombra" para Escolas.	Não	Não concorre	71	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Remanejamento de vaga)
10º Colocado	Pessoa Física	Rosane de Oliveira Vasconcelos Teixeira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Fazendo Arte na Praça	Não	Não concorre	71	Classificado - Vaga para a categoria Estímulo ao Primeiro Projeto (Remanejamento de vaga)



Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

11 º Colocado	Pessoa Física	Álvaro Pierre de Carvalho	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Escritas sobre/na cidade: Geo-Grafias poéticas sobre o lugar	Não	Não Solicitado	70	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
12 º Colocado	Pessoa Física	Gabriel Victorio Gonçalves de Almeida	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Contos Mineiros	Não	não concorre	67	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
13 º Colocado	Pessoa Física	Guilherme Andrade Fontes	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Sons de Ipatinga: Primeiros Acordes para o Patrimônio Cultural	Não	Não está concorrendo.	66	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
14 º Colocado	Pessoa Física	Amanda Martins do Carmo Assis	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	"Quando Eu Era Muito, Muito Pequeno	Não	Não se aplica	55	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
15 º Colocado	Pessoa Física	Laura Juliana Duarte dos Santos Avelino	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Evento "Unidos Pela Capoeira"	Não	Não se aplica	55	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
16 º Colocado	Pessoa Física	Matheus Rodrigues Oliveira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	: O Hamlet Moderno e a Dúvida Paralisante – Um curta-metragem inspirado na	Não	N/A	62	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

					obra de William Shakespeare				Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
17 º Colocado	Pessoa Física	Walbiana Ribeiro de Oliveira	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	A praça é For All	Sim	Pessoa negra	77	Desclassificado - Proponente não apresentou comprovante que comprove que é residente ou atua no município a pelo menos dois anos. Salientamos que no inciso 4 item “e”, Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. E diante das exigências previstas na fase de inscrição pela SISGED foi exigido o envio do comprovante de endereço justamente para atender a questões relacionadas ao Edital que faz justo a análise do comprovante de endereço, tanto que reforçamos no item “2.5. Quem pode participar : Pode se inscrever no



Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos.” E para tal avaliação faz-se jus o envio do comprovante de endereço, e o proponente foi em desacordo com a exigência do Edital.
18 º Colocado	Pessoa Física	Vinicius Eduardo Neres Souto	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Som da Periferia	Não	Não se encaixa	71	Desclassificado o - Salientamos que no inciso 4 item “e”, Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto. E diante das exigências previstas na fase de inscrição pela SISGED foi exigido o envio do comprovante de endereço, tanto atual quanto de dois anos anteriores, justamente para atender a questões relacionadas ao Edital que faz justo a análise do comprovante de endereço, tanto que reforçamos no item “2.5.



Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Quem pode participar : Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no município há pelo menos 02 (dois) anos.” E para tal avaliação faz-se jus o envio destes comprovantes de endereço, mas o proponente enviou apenas o atual, por isso pelo descumprimento das exigências no processo de inscrição, seguimos com a desclassificação do projeto.
19 º Colocado	Pessoa Física	Eliel Miranda Tavares	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Equipamentos Estruturados e eventos em Moda e Desfile	Não	N/A	32	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
20 º Colocado	Pessoa Física	Eliel Miranda Tavares	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Equipamentos Estruturados e eventos em Moda e Desfile	Não	N/A	32	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
21 º Colocado	Pessoa Física	Nixon Langkamer Félix Júnior	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	NÃO INFORMADO	Não	N/A	26	Desclassificado - Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

22º Colocado	Pessoa Jurídica	GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	Estímulo ao Primeiro Projeto	R\$ 10.000,00	Colab Sessions Vol 1	Sim	Pessoa negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
---------------------	-----------------	--------------------------------	------------------------------	---------------	----------------------	-----	--------------	----	---

CATEGORIA: MODA

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	Vanuza Barbara da Silva Assis	Moda	R\$ 20.000,00	O Vale Estampado – Lenços que Contam Histórias	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga para categoria moda (Ampla concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Maria Carolina de Magalhaes Amorim	Moda	R\$ 20.000,00	Moda Recriada - Blazers ECOjeans	Não	N/A	75	Classificado - Vaga remanejada da categoria Batalhas de Rimas.
3º Colocado	Pessoa Física	Lorena Martins Marçal	Moda	R\$ 20.000,00	Vestindo o Futuro	Não	Não se aplica	51	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital

CATEGORIA: PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO

Colocação	PF ou PJ	Proponente	Categoria	Orçamento	Projeto	Cota?	Descreva	Pontuação	Classificação
1º Colocado	Pessoa Física	MATISAE LIMA COSTA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	EU RIO QUE TRANSBORDA	Sim	Pessoa negra	80	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Ampla

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									Concorrência)
2º Colocado	Pessoa Física	Cemário Jesus Campos de Souza	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Os Meninos de Minas	Sim	Pessoa negra	75	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Ampla Concorrência) - Desempate por critérios de idade
3º Colocado	Pessoa Física	Maria Helena da Silva Santos	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	CENA 25	Sim	PESSOA NEGRA	80	Classificado - Vaga Para categoria de Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro (Cota)
4º Colocado	Pessoa Jurídica	SANTINHAS DO PAU OCO PRODUÇÕES DE COMÉDIA LTDA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	SANTINHAS DO PAU OCO 25 ANOS	Não	não se encaixa	75	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentro os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
5º Colocado	Pessoa Física	Luzia de Resende Mendes	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	ALMA INVISÍVEL	Não	N/A	75	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentro os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
6º Colocado	Pessoa Jurídica	Marrione Warley da Silva - 10171030621	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Mineiridades em Cena - Pesquisa, Produção e Circulação	Sim	Pessoa negra	71	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentro os Classificados na categoria em que

Ipatinga, 20 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.757 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

									concorreu neste Edital
7º Colocado	Pessoa Física	Leonardo Coessens Guimarães Assis	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	O mundo é redondo	Não	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	66	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
8º Colocado	Pessoa Física	ADILSON MARIANO DE JESUS SANTOS	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO A IRIS POR DETRAS DO ARCO	Não	Não está concorrendo a cota	62	Suplente por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
9º Colocado	Pessoa Física	ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO	Sim	Pessoa Negra	68	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
10º Colocado	Pessoa Física	Francis Leine Silvestre Ferreira	Produção e Circulação de Espetáculo de Teatro	R\$ 30.000,00	Raizes de Mulher	Sim	Pessoa negra.	57	Suplente, por não apresentação de documentos de acordo com o solicitado em Edital e por não atingir a pontuação necessária para ficar

									dentre os Classificados na categoria em que concorreu neste Edital
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme edital, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, por suplência, conforme pontuação, seguindo a ordem dos incisos por sequência. E, por fim, Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

Caso tenha sido classificado, você deverá apresentar por meio eletrônico através da plataforma SisGed, no endereço (www.sisged.app.br).

Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
IPATINGA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Diretoria de Políticas Públicas de Esporte e Lazer



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE IPATINGA

O Secretário de Cultura, Esportes e Lazer de Ipatinga, no uso de suas atribuições, de acordo com a LEI N.º 4.169, de 24 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Decreto nº 10.091/2022 de 23 de maio de 2022 torna público o presente Edital de Seleção de Projetos Esportivos, destinado a pessoas jurídicas e físicas que atendam às exigências previstas neste instrumento. Este Edital será regido pela LEI N.º 4.169, de 24 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.091 de 23 de maio de 2022, que estabelece o prazo para entrega de projetos esportivos afim de receberem incentivos fiscais.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital as eleição de Projetos Esportivos que tenham como característica essencial a promoção e o fomento do esporte e do lazer em Ipatinga, nas dimensões esportivas previstas no art. 2º, **parágrafo** único do Decreto Municipal nº 10.091, de 23 de maio de 2022 para atendimento mínimo de 10 (dez) beneficiários como pessoa jurídica e no mínimo 05 (cinco) beneficiário como pessoa física.

1.2. As ações previstas no Projeto Esportivo deverão ser de acesso gratuito, bem como isentas de taxa de inscrição ou quaisquer outras formas de contribuição, ou pagamento pelos seus participantes.

2. DO INCENTIVO

2.1. O valor máximo do apoio financeiro por Projeto Esportivo a ser captado:

Pessoa Jurídica	Até R\$	R\$140.000,00
Pessoa Física	Até R\$	R\$20.000,00

2.2. Será observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) dos valores do saldo devedor mensal ou anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.

2.3. Cada executor pessoa jurídica poderá submeter no máximo 2 (dois) projetos esportivos e pessoa física poderá submeter no máximo 1 (um), sendo aprovados nesse edital, sendo rejeitados e arquivados os demais projetos protocolados pelo Executor uma vez alcançado o limite, se for o caso.

2.3.1. Será respeitado a ordem de protocolo dos projetos esportivos e o princípio da isonomia quando houver duas propostas sequenciais do mesmo proponente.